



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 002/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 que tem por objeto, a contratação empresa de telefonia para prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal – SMP ou Serviços de Telefonia Móvel Celular – SMC com assinatura na modalidade pacote de voz ilimitado, serviço de tecnologia 4G e 5G, com pacote de dados e com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, com troca programada a cada 30 (trinta) meses, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Telefônica Brasil S.A.**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1 — **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-8, com sede na Rua Doutor Jorge da Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefones: (48) 3221-2930, correio eletrônico (e-mail): csg@alesc.sc.gov.br representada neste ato, por seu Diretor-Geral **Alexandre Lencina Fagundes** em conjunto com seu Diretor Administrativo **Vitor Luiz Soares Bartelega**.

1.2 — **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-936, neste ato representada pelo Sr. **Claiton Merg Carvalho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.943.900-00 e identidade sob o nº 5016055898 SSP/RS, correio eletrônico (e-mail): claiton.carvalho@telefonica.com e pelo Sr. **Sandro Marques Barbosa Coutinho**, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.582.787-45 e identidade sob o nº 74157181 SSP/RJ, correio eletrônico (e-mail): sandro.coutinho@telefonica.com

1.3 — FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93;
- Item "5.2." do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e

- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretor-Geral (1470626) nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000016045-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1 — O presente Termo Aditivo tem por finalidade efetuar acréscimo quantitativo de 25 (vinte e cinco) unidades ao equipamento de "categoria A " (aparelhos celulares), correspondente a, aproximadamente, **8,447%** do valor total do contrato, de acordo com pedido efetuado pela Coordenadoria de Serviços Gerais e consoante autorização da Diretoria-Geral (1470626). Assim, a planilha apresentada no item 2.2 da Cláusula Segunda do Contrato passa ser apresentada da seguinte forma:

LOTE ÚNICO						
ITEM	QTDE.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
1	125	UN	Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com minutos ilimitados para fixo e celular de qualquer operadora para todo Brasil, usando o código 015 VIVO, no mínimo 15 GB de internet para cada chip e aparelho comodato Tipo A.	R\$ 315,00	R\$ 39.375,00	R\$ 472.500,00
2	150	UN	Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com minutos ilimitados para fixo e celular de qualquer operadora para todo Brasil, usando o código 015 VIVO, no mínimo 15 GB de internet para cada chip e aparelho comodato Tipo B	R\$ 266,50	R\$ 39.975,00	R\$ 479.700,00
3	150	UN	Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com minutos ilimitados para fixo e celular de qualquer operadora para todo Brasil, usando o código 015 VIVO, no mínimo 10 GB de internet para cada chip e aparelho comodato Tipo C.	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00	R\$ 261.000,00
VALOR ESTIMADO ANUAL (R\$):				R\$1.213.200,00		

2.2 — Em razão de tal acréscimo, o valor total do contrato passa **de R\$1.118.700,00** (um milhão, cento e dezoito mil e setecentos reais) para **R\$ 1.213.200,00** (um milhão, duzentos e treze mil e duzentos reais) e a cláusula 2.6 do Contrato original, passará ter a seguinte redação:

2.6 — ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA DOS APARELHOS A SEREM COMODATADOS.

Tipo	Características mínimas do aparelho	Plano	Quantidade Máxima
------	-------------------------------------	-------	-------------------

A	Câmera traseira dupla de 12 MP. Tela de touchscreen no mínimo 6.1 polegadas (diagonal). Tela com Brilho máx. 800 nits. Resolução de mínima de 2532 x 1170 pixels com desidade mínima de pixels de 460 ppp. Sistema operacional iOS 15 ou superior Classificação IP68 segundo a norma IEC 60529. Processador de 6 núcleos e GPU de 4 núcleos com chip A15 Bionic. Memória interna de no mínimo 128 GB. Sincronização de e-mail. Sincronização de dados com pc. Garantia mínima: 12 meses do fabricante. Rede 3G 4G e 5G. Bateria com duração de até 19 horas de reprodução de vídeo. Cabo de dados. Sensor Face ID. Wi-fi 802.11a/b/g/n/ac. Tecnologia bluetooth 5.0. Chamada facetime com vídeo via Wi-fi ou rede celular. Gps/Glonass/Galileono mínimo Desbloqueado para todas as operadoras. Deve estar homologado pela Anatel na data do pregão.	Pacote de dados de voz ilimitado para telefones fixos e móveis no Brasil, pacote de acesso à internet de no mínimo 15 Gb mensais, acesso ilimitado ao Waze, WhatsApp	125
B	Sistema Operacional Android 12 (mínimo) Câmeras traseiras de no mínimo 50.0 MP + 10.0 MP + 12.0 MP com aberturas de F1.8 , F2.4 , F2.2 respectivamente. Câmera frontal de no mínimo 10 MP com abertura de F/2.2. Tamanho de tela mínimo de 6.1". Resolução da tela 2340 x 1080 (FHD+). Tela com tecnologia AMOLED Dinâmico 2X ou superior. Tela com proteção Gorilla Glass Victus+ ou superior. Grau de proteção IP68. Processador Octa Core com pelo menos um núcleo operando a 2.99 Ghz. Memória interna mínima de 128 GB. Memória Ram mínima de 8GB. Compatibilidade com redes 2G, 3G, 4G e 5G nas frequencias utilizadas pela operadora. Bateria de no mínimo 3700 mAh Sincronização de e-mai. Sincronização de dados com pc. Garantia mínima: 12 meses do fabricante Cabo de dados. Sensor de Impressão Digital Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz. Tecnologia bluetooth v 5.2 e NFC. GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS. Homologado pela Anatel	Pacote de dados de voz ilimitado para telefones fixos e móveis no Brasil, pacote de acesso à internet de no mínimo 15 Gb mensais, acesso ilimitado ao Waze, WhatsApp	150
C	Sistema Operacional Android 11 ou superior. Câmeras traseiras de no mínimo 48 + 5 + 2 MP. Câmera frontal de no mínimo 8 MP. Tamanho de tela mínimo de 6.4". Resolução da tela mínima de 720 x 1600 (HD+). Processador Octa Core com pelo menos um núcleo operando a 2.0 Ghz. Memória interna mínima de 128 GB. Memória Ram mínima de 4GB Compatibilidade com redes 2G, 3G, 4G. Bateria de no mínimo 5000 mAh. Garantia mínima: 12 meses do fabricante. Cabo de dados. Sensor de Impressão Digital. Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac. Tecnologia bluetooth v 5.0. GPS, Glonass, Galileo Homologado pela Anatel	Pacote de dados de voz ilimitado para telefones fixos e móveis no Brasil, pacote de acesso à internet de no mínimo 10 Gb mensais, acesso ilimitado ao Waze, WhatsApp	150
TOTAL			425

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1— O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

CONTRATADA:

Telefônica Brasil S.A

Claiton Merg Carvalho
Representante Legal

Sandro Marques Barbosa Coutinho
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, Diretor Administrativo**, em 22/11/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 22/11/2024, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Claiton Merg Carvalho, Usuário Externo**, em 22/11/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Marques Barbosa Coutinho, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1508065** e o código CRC **18AD40EB**.